



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ORDEM DE TRABALHOS**  
**SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 19-02-2010**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. Tomada de posse do novo Membro da Assembleia Municipal
2. Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
3. Análise discussão e votação das actas das sessões realizadas dia 18 de Setembro de 2009 e dia 18 de Dezembro de 2009

**PERIODO DA ORDEM DO DIA**

1. Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
2. Análise, discussão e votação das grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento da Câmara Municipal para o ano económico de 2010, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
3. Análise, discussão e votação do Mapa de Pessoal e respectiva caracterização dos Postos de Trabalho para 2010, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
4. Análise, discussão e votação do pedido de autorização para contracção de empréstimo no valor de € 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitentamil euros), nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
5. Análise, discussão e votação do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, nos termos das alíneas a) e e) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
6. Análise, discussão e votação da Alteração da Tabela de Taxas Municipais, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
7. Análise, discussão e votação do empréstimo a contrair pela RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

8. Análise, discussão e votação da alteração parcial dos Estatutos da A-Logos, Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
9. Análise, discussão e votação da actualização seguro dos membros da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 17 da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho.
10. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia em representação das freguesias do concelho para integrar o Conselho Municipal de Educação nos termos do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto.
11. Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ferreira do Zêzere, 12 de Fevereiro de 2010.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira